



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº089/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

A Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Resolução nº162/11- CIB-ES/SUS, de 20 de outubro de 2011, que aprova "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

Considerando as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar as Resoluções n.66, n.67, n.68, n.69, n.71, n.76, n. 169, n.170, n.171, n.172, n.173, n.174, n.175, n. 176, n.177, n. 178, 179, n. 180 da CIB Microrregional de Colatina e Linhares, que aprova os Planos Municipais, Matriz Diagnóstica e Normativa de Instituição do Grupo Condutor da Rede Cegonha dos municípios da Região Central, região facilitada, composta pelos municípios de Alto Rio Novo, Águia Branca, Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Ibirapu, João Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Vila Valério, Sooretama e Rio Bananal.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde